



## GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº. 1.392/10

**EMENTA: Denomina a Academia da Cidade de “Governador Miguel Arraes de Alencar”, nesta cidade.**

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o art. 28, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada a Academia da Cidade situada na Vila da CO-HAB I, nesta cidade, de “Governador Miguel Arraes de Alencar”.**

**Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2010.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos  
Prefeita**